



LEI MUNICIPAL N.º 1.581, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00– Departamento Municipal De Saúde	
02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária	
10.302.0030.2070 - Repasses Ao 3º Setor	
3.3.50.85.00 - Contrato De Gestão (01)	R\$ 554.116,97
Total	R\$ 554.116,97

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00– Departamento Municipal De Saúde	
02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária	
10.302.0030.1021 - Melhorar A Infraestrutura Do Pronto Atendimento	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (01)	R\$ 554.116,97
Total	R\$ 554.116,97

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8C-6AF1-0D0E-BF7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 17/06/2024 11:33:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/06/2024 11:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 17/06/2024 15:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8B8C-6AF1-0D0E-BF7C>